

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 036/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1572/2025, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JARDINAGEM, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06**, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Quadra 182, Lote 08, Casa 01, Parque Residencial Nova Fronteira, Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, de outro lado, a empresa **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA** e nome Fantasia DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS, tipo de sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.152.193/0001-34, com sede na rua Delfino Aguiar, nº 1349, Quadra 125, Lote 09, Centro, CEP 77.405-040, Gurupi/TO, e-mail: distrib3irmaos@hotmail.com, telefone (63) 9 9920-1062, neste ato representada pela Sra. Elizabete de Oliveira Brito Pires, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 1.060.296 PCEMG/MG, inscrita no CPF nº 305.049.376-34, brasileira, casada, empresária, sócia-administradora, residente e domiciliada na rua Delfino Aguiar, nº 1345, Quadra 125, Lote 07, fundos, Bairro Centro, Gurupi/TO, CEP 77.405-040, e-mail: distrib3irmaos@hotmail.com, telefones (63) 3312-2863/ (63) 9 9920-1062, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando o Parecer Jurídico nº 363/2026 (ID 262830), o Parecer do Controle Interno nº 2061/2026 (ID 263162), o Despacho da Presidência nº 2136/2026 (ID 263307), e os demais documentos constantes do **Processo Administrativo Eletrônico nº 1572/2025**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025**, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

1.1. A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da **Ata de Registro de Preços nº 112/2025**, cujo objeto consiste no registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de **materiais de jardinagem, ferramentas e equipamentos de proteção individual – EPIs**, destinados ao atendimento das necessidades da **Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG, incluindo a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 HS e o Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual)**.

1.2. A prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com a renovação dos quantitativos registrados, encontra fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula de vigência da Ata originária, **desde que comprovada a vantajosidade dos preços para a Administração**.

1.3. A prorrogação é necessária para garantir a reposição dos estoques e o atendimento das demandas dos **Setores de Limpeza e Conservação, Manutenção e Vigilância**, especialmente quanto ao fornecimento de equipamentos de proteção individual, materiais de jardinagem e ferramentas indispensáveis à continuidade das atividades institucionais.

1.4. A empresa **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA** manifestou formalmente interesse na prorrogação da Ata por mais 12 (doze) meses, mantendo as condições originalmente pactuadas. A vantajosidade da medida foi analisada por meio do **Mapa de Cotação n° 1914**, que indicou compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° **112/2025** por mais 12 (doze) meses, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, permanecendo inalterados o objeto, as especificações técnicas, as marcas, os modelos, as unidades de fornecimento, **os preços unitários originalmente registrados** e as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n° 112/2025 por mais 12 (doze) meses, **com início em 08 de agosto de 2026 e término em 07 de agosto de 2027**, permanecendo inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata originária que não conflitarem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Fica renovado integralmente (100%) o saldo dos quantitativos registrados na **Ata de Registro de Preços n° 112/2025**, permanecendo inalterados os preços unitários registrados, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO BRANCA Bota Segurança PVC Branca Cano Longo (no mínimo 32cm), com forro em 100% de malha poliéster, solado polímero plástico com PVC, filme nitrílico e antiderrapante. Tamanhos Diversos. APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA (Norma Segurança EPI e Registro C.A.)	CAPATAZ	PAR	160	R\$ 34,19	R\$ 5.470,40
02	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Bota Segurança PVC Preta com Solado Amarelo Cano Longo (no mínimo 32cm), com forro em 100% de malha poliéster, solado polímero plástico com PVC, filme nitrílico e antiderrapante. Tamanhos Diversos. APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA (Norma Segurança EPI e Registro C.A.)	CAPATAZ	PAR	80	R\$ 34,10	R\$ 2.728,00
03	BOTINA SEGURANÇA BIQUEIRA AÇO PRETA Botina de Segurança (SB) com elástico lateral, acolchoada, confeccionada em couro grupon, biqueira de aço, sobre palmilha antibacteriana e solado de poliuretano (PU) bi densidade injetado bicolor diretamente no cabedal. Tamanhos Diversos. APRESENTAÇÃO DE FICHA	VULCAFL EX	PAR	160	R\$ 51,69	R\$ 8.270,40

	TÉCNICA (Norma Segurança EPI e Registro C.A.)					
04	BOTINA SEGURANÇA PVC STRADEIRO Botina Segurança PVC Stradeiro Preta, Impermeável, Antiderrapante e Durável. Tamanhos Diversos. APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA (Norma Segurança EPI e Registro C.A.)	VULCAFL EX	PAR	40	R\$ 68,85	R\$ 2.754,00
05	CAPACETE SEGURANÇA C/ ABA FRONTAL Capacete de Segurança com Aba Frontal com jugular e Suspensão com Catraca, Classe B, podendo ser utilizado, inclusive, para trabalhos em redes elétricas, material injetado em polietileno de alta densidade, proporcionando maior resistência e garantindo maior durabilidade. (Norma Segurança EPI e Registro C.A.)	VONDER	CJ	40	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60
06	CONE SINALIZAÇÃO REFLETIVO 75 CM C/ BASE PVC Cone de Sinalização Refletivo 75cm, composto de corpo e base, corpo do cone confeccionado em polietileno PE na cor laranja/branco e base em PVC na cor preta, corpo do cone é fixado à base através de sistema de encaixe, com duas faixas refletiva. (Norma Segurança EPI e Registro C.A.)	PLASTCO R	UN	100	R\$ 54,47	R\$ 5.447,00
08	CONJUNTO HERBICIDA APLICADOR AGRÍCOLA Conjunto Herbicida/Agrotóxico para Aplicação de Defensivos Agrícolas, com vestimenta de segurança de corpo inteiro, composta de calça tipo pijama com reforço impermeável nas pernas e cordão na cintura para ajuste; blusa inteira com abertura no pescoço e gola, ambos fabricados em tecido misto de algodão e poliéster, com tratamento hidro-repelente em todas as peças, desenvolvido para proteção contra produtos químicos e névoas de agrotóxicos, capuz com aba e pala no pescoço e com velcro para fechamento, viseira de PVC flexível com fechamento em velcro e avental confeccionado em PVC + Forro de Poliéster. Tamanhos Diversos – M, G, GG e EXG APRESENTAÇÃO DE FICHA	BRASCAMP	UN	10	R\$ 94,99	R\$ 949,90

	TÉCNICA (Norma Segurança EPI e Registro C.A.)					
09	FIO NYLON 1.8 QUADRADO Fio de Nylon 1,8mm, modelo quadrado, Rolo 500mts.	LINHANYL	RL	06	R\$ 171,99	R\$ 1.031,94
10	FIO NYLON 2.4 QUADRADO Fio de Nylon 2,4mm, modelo quadrado, Rolo 500mts.	LINHANYL	RL	06	R\$ 237,99	R\$ 1.427,94
11	FITA AUTOADESIVA ANTIDERRAPANTE 5M Fita Autoadesiva Antiderrapante Preta Rolo 50mmx5m.	3M	RL	100	R\$ 51,92	R\$ 5.192,00
12	LUVA ALGODÃO PIGMENTADA PRETA Luva tricotada em algodão, pigmentada com pontos em PVC, totalmente sem costuras, superconfortável, com uma boa destreza e sensibilidade para proteção da mão. (Norma Segurança EPI e Registro C.A.)	MUCAMBO	PAR	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
13	ÓCULOS SEGURANÇA TRANSPARENTE Óculos de segurança em policarbonato óptico com proteção lateral e tratamento antirrisco, haste com ajuste de comprimento e filtra 99,9% dos raios UVA/UVB. (Norma Segurança EPI e Registro C.A.)	POLI-FERR	UN	300	R\$ 6,48	R\$ 1.944,00
14	PARAFUSADEIRA FURADEIRA IMPACTO 20V Parafusadeira e Furadeira de Impacto sem fio 20V conta com muito mais eficiência através de mais tempo de uso e menos manutenções (KIT - 1 Parafusadeira/furadeira 1/2"; 2 Baterias 20V MAX* 2,0Ah; 1 Carregador bivolt e 1 Maleta). APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA	DRESDEM	UN	10	R\$ 899,99	R\$ 8.999,90
15	MÁSCARA RESPIRADOR PFF2 VÁLVULA Máscara Respirador PFF2 com Válvula purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas sólidas, modelo dobrável, com válvula de exalação e solda ultrassônica em todo o seu perímetro. (Norma Segurança EPI e Registro C.A.)	DELTA PLUS	UN	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00
16	MÁSCARA SEMI FACIAL REUTILIZÁVEL COMPLETO Máscara Semi Facial Reutilizável Completo, respiradores semi faciais em silicone, com 02 cartuchos da Série 6000 e filtros da Série 2000 (Kit: Respirador,	ALLTEC	UN	10	R\$ 287,99	R\$ 2.879,90

	Cartucho químico, Filtros e Retentor). APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA (Norma Segurança EPI e Registro C.A.)					
17	PROTETOR FACIAL PRETO ANATÔMICO Protetor Facial / Máscara Facial com lente confeccionada em policarbonato incolor, de grau óptico, com 2.0 mm de espessura resistente à impactos, com tratamento ante embaçante permanente interno e externo, coroa em PVC flexível, fixação feita através de elástico ajustável na parte superior, orifícios para ventilação direta na parte inferior. (Armação em borracha flexível; elástico traseiro ajustável e reforçado; Visor em policarbonato; suporte da válvula de respiração; almofada removível e válvula de respiração). APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA (Norma Segurança EPI e Registro C.A.)	HEXPROX	UN	10	R\$ 97,92	R\$ 979,20
20	PULVERIZADOR MANUAL 05LTS Pulverizador manual lateral com cinto e válvula de controle com capacidade 05 Litros.	PALISAD	UN	05	R\$ 96,19	R\$ 480,95
VALOR TOTAL: R\$ 52.133,13 (Cinquenta e dois mil cento e trinta e três reais e treze centavos).						

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 112/2025 que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gurupi/TO, 07 de agosto de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.08.07 11:58:24 -03'00'

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UnirG
ÓRGÃO GERENCIADOR

ELIZABETE DE O BRITO
PIRES
LTDA:45152193000134

Assinado de forma digital por ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA:45152193000134
Dados: 2026.08.07 16:17:39 -03'00'

ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTA
CNPJ nº 45.152.193/0001-34
Elizabete de Oliveria Brito Pires

de R\$ 61.863,28 (Sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), referente a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO". Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 08/08/2026 a 07/08/2027, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 06 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 10 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1572/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo a ARP nº 112/2025, firmado com a empresa **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA**, CNPJ nº 45.152.193/0001-34, no valor total de R\$ 52.133,13 (Cinquenta e dois mil cento e trinta e três reais e treze centavos), referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JARDINAGEM, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs". Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 08/08/2026 a 07/08/2027, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 10 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0556, DE 10 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o **ofício nº 534/2026/GAB-SEMEG** de 07 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ELIZANGELA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 17 a 31 de agosto de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 0436, de 02 de julho de 2.026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0557/2026 DE 1º DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o **ofício nº 218/2026** de 03 de agosto de 2.026, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0555, DE 10 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o **ofício nº 534/2026/GAB-SEMEG** de 07 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **NADIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 10 a 21 de agosto de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 0323, de 17 de junho de 2.024.